ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

Autoriza o Executivo Municipal a Assinar Termo Aditivo ao convênio nº 023/81-15ª DR, com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, visando o prosseguimento das obras de canalização sem revestimento e retificação do Arroio Carolina, Termo Aditivo ao Convênio nº 023/81-15ª DR.

Art. 2º - O custo estimado das obras a que se refere a cláusula Segunda do Convênio ora aditado no valor de Cr$ 11.440.000,00, acrescida de Cr$ 18.600.000,00, através do Primeiro Aditivo, fica acrescido de mais Cr$ 47.100.000,00, passando o seu total para Cr$ 77.100.000,00, cabendo ao DNOS participar com a importância de Cr$ 38.550.000,00 e a PREFEITURA com igual importância, correspondendo a 50% do custo total da obra a parcela de responsabilidade de cada convenente.

Art. 3º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o DNOS termos aditivos ao Convênio, inclusive os de natureza financeira.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Assessor de Administração no impedimento do titular da Sec. Mun. de Administração.

Digitalizado com CamScanner